

Indicador 1	
Indicador	Número de serviços de reabilitação habilitados
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES)
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	Diretriz 1 Objetivo: Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em todas as regiões Meta do PES (2024/2027): Habilitar 92 novas modalidades de atendimento em serviços de referência especializada em reabilitação física, auditiva, visual e intelectual em todas as regiões de saúde.
Objetivo e Relevância do Indicador	Este indicador avalia o processo de implementação da RCPD no estado do ES e permite monitorar e acompanhar as ações de operacionalização da rede. Condiz com as ações previstas nas Portarias do MS 793/2012 e Portaria nº 1.526/2023 da RCPD.
Método de Cálculo e Fórmula	Número absoluto
Observações Relevantes	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios para habilitação de CER revisados pelo OF 001/2023 e estabelecidos no Instrutivo de reabilitação do Ministério da Saúde versão 2020 e na Portaria nº 1.526/2023 que estabelece o número mínimo de usuários a serem atendidos por modalidade de reabilitação: <ul style="list-style-type: none"> - Reabilitação Auditiva: mínimo de 150 usuários/mês. - Reabilitação Física: mínimo de 200 usuários/mês. - Reabilitação Intelectual: mínimo de 200 usuários/mês. - Reabilitação Visual: mínimo de 150 usuários/mês. <p>A Nota técnica Nº 83/2023 e Nº 03/2024 traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA); os critérios para a adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Critérios para habilitação de SERDIA previstos na Portaria nº 159-R/2022 e na Nota Técnica Nº 27/2022 GEPORAS/SSAS/SESA. Classificação do SERDIA: <ul style="list-style-type: none"> - SERDIA tipo I – população inferior 20.000 (vinte mil) habitantes – custeio estadual de R\$7.200,00 mensal; - SERDIA tipo II – população de 20.000 (vinte mil) a 100.000 (cem mil) habitantes – custeio de R\$ 14.400,00 mensal; - SERDIA tipo III – população acima de 100.000 (cem mil) habitantes – custeio de R\$28.800,00 mensal. <p>Critérios:</p>

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou TEA. - Ser uma unidade ambulatorial, cadastrada no Sistema - SIA-SUS. - Ser uma unidade cadastrada no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; - Ter estrutura e equipe mínimas conforme exigidos na PRT 159-R/2022; - Ter funcionamento em dois turnos de quatro horas/dia, durante os 12 meses do ano, ininterruptamente; - Não ter nenhum Centro Especializado em Reabilitação (CER) habilitado na modalidade intelectual no território; - Estar articulado com as equipes da APS.
Limitações	<p>A Portaria 793/2012 não habilita mais serviços em uma única modalidade de reabilitação.</p> <p>A partir da Portaria 1.526/2023, toda habilitação deverá ter uma contrapartida tanto do Estado como dos municípios.</p> <p>O OF 001/2023 limita as novas habilitações, estabelecendo prioridades como:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Pleitos de obras financiadas pelo Ministério da Saúde; b) Pleitos de estabelecimentos de saúde localizados em macrorregiões de vazio assistencial para reabilitação; c) Pleitos cujo serviço a ser habilitado seja referência assistencial para a concessão de OPM; d) Pleitos para ampliação de modalidades de reabilitação em serviços com habilitação prévia; e) Pleitos para substituição de habilitação que não apresentem impacto orçamentário. <p>Publicação da Portaria nº 1.526/2023 que redefine critérios para habilitação dos CER.</p> <p>As Notas técnicas Nº 83/2023 e Nº 03/2024 trazem informações quanto aos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA); os critérios para a adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).</p>
Fonte	<p>Área Técnica RCPD do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde</p>
Linha de base	<p>Linha de base 2022 – 8 serviços com 17 modalidades de reabilitação conforme PES 2024/2027, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 04 CER II habilitados em duas modalidades de serviços de reabilitação: <ul style="list-style-type: none"> - CER II CREFES: física e auditiva - CER II APAE de Nova Venécia: física e intelectual - CER II APAE de Cachoeiro: física e intelectual - CER II Pestalozzi de Mimoso do Sul: física e intelectual

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	<ul style="list-style-type: none"> ● 01 CER III habilitado em três modalidades de serviços de reabilitação: <ul style="list-style-type: none"> - CER III Pestalozzi de Guarapari: física, intelectual e auditiva ● 01 CER IV habilitado em quatro modalidades de serviços de reabilitação: física, intelectual, auditiva e visual ● 01 Oficina Ortopédica no CREFES <p>Observação: até 2020 havia o Polo de Audiologia habilitado na modalidade auditiva, que foi desabilitado em dezembro de 2020.</p>
Parâmetro	<p>CER II – atendimentos a duas modalidades/serviço de reabilitação, sendo 350 usuários/mês, produção mínima 2.406 procedimentos</p> <p>CER III – atendimentos a três modalidades/serviço de reabilitação, sendo 500 a 550 usuários/mês, produção mínima 3.763 procedimentos</p> <p>CER IV – atendimentos a quatro modalidades de reabilitação/serviço, sendo 700 usuários/mês, produção mínima 6.195 procedimentos</p> <p>SERDIA I – atendimento a uma modalidade de reabilitação/serviço, sendo 50 usuários/mês, produção mínima de 250 procedimentos</p> <p>SERDIA II – atendimento a uma modalidade de reabilitação/serviço, sendo 100 usuários/mês, produção mínima de 500 procedimentos</p> <p>SERDIA III – atendimento a uma modalidade de reabilitação/serviço, sendo 200 usuários/mês, produção mínima de 1000 procedimentos</p>
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	<p>Monitoramento: quadrimestral (plano de ação)</p> <p>Avaliação: Anual</p> <p>Dica: Para os ciclos quadrimestrais de monitoramento deverá ser feita a apuração preliminar do dado para acompanhar eventuais desvios, tendências anualizadas combinada com a análise qualitativa realizada no próprio instrumento de M&A (kanban).</p>
Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	Não se aplica
Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central	<p>Elem Guimaraes dos Santos Email: elemsantos@saude.es.gov.br Telefone: 33475701</p> <p>Vanessa Suzana Costa Email: vanessacosta@saude.es.gov.br Telefone: 33475695</p> <p>Fernanda de Oliveira Ferreira Roza Victor Email: ferolfe@hotmail.com Telefone: 3347-5701</p>
Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde	Não se aplica

<p>Série Histórica do Estado do ES</p>	<p>1979 - CREFES era o único serviço de reabilitação física e auditiva do ES, sendo habilitado pelo Ministério da Saúde como CER II em 2013.</p> <p>2005 – 01 modalidade de serviço habilitado pelo Ministério da Saúde – Polo de Audiologia da UVV</p> <p>2013 – 04 modalidades de serviços habilitados – Polo de Audiologia da UVV, CER II CREFES e oficina ortopédica.</p> <p>2016 - 07 modalidade de serviços habilitados - Polo de Audiologia da UVV, CER II CREFES, oficina ortopédica, HUCAM implante Coclear e CER II APAE Colatina.</p> <p>2018 – 14 modalidades de serviços habilitados - Polo de Audiologia da UVV, CER II CREFES, oficina ortopédica, HUCAM implante Coclear e CER II APAE Colatina, CER II APAE de Nova Venécia, CER II APAE de Cachoeiro, CER III Pestalozzi de Guarapari.</p> <p>2019 – 15 modalidades de serviços habilitados - Polo de Audiologia da UVV, CER II CREFES, oficina ortopédica, HUCAM implante Coclear e CER III APAE Colatina, CER II APAE de Nova Venécia, CER II APAE de Cachoeiro, CER III Pestalozzi de Guarapari.</p> <p>2020 – 17 modalidades de serviços habilitados - Polo de Audiologia da UVV, CER II CREFES, oficina ortopédica, HUCAM implante Coclear e CER III APAE Colatina, CER II APAE de Nova Venécia, CER II APAE de Cachoeiro, CER III Pestalozzi de Guarapari e CER II Pestalozzi de Mimoso do Sul.</p> <p>2020 – 16 modalidade de serviços habilitados, devido ao descredenciamento do Polo de Audiologia da UVV</p> <p>2021 - 17 modalidades de serviços habilitados - CER II CREFES, oficina ortopédica, HUCAM implante Coclear e CER IV APAE Colatina, CER II APAE de Nova Venécia, CER II APAE de Cachoeiro, CER III Pestalozzi de Guarapari e CER II Pestalozzi de Mimoso do Sul.</p> <p>2022 – Publicada Portaria 159-R que institui a Política Estadual de Cofinanciamento dos SERDIA</p> <p>2023 – 14 SERDIA habilitados: Piúma, Muqui, Anchieta, Iúna, Venda Nova do Imigrante, Brejetuba, Conceição do Castelo, Mucurici, Pedro Canário, Baixo Guandu, São Gabriel da Palha, Águia Branca, Linhares e Montanha.</p> <p>2024 – 22 SERDIA habilitados: Piúma, Muqui, Anchieta, Iúna, Venda Nova do Imigrante, Brejetuba, Conceição do Castelo, Mucurici, Pedro Canário, Baixo Guandu, São Gabriel da Palha, Águia Branca, Linhares, Montanha, Afonso Cláudio, Ibirapu/Fundão, Barra de São Francisco, Muniz Freire, Atílio Vivacqua, Jerônimo Monteiro e Governador Lindenberg.</p>
<p>Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)</p>	<p>Região Sul - 2018 (2 serviços habilitados); 2020 (4 serviços habilitados); 2023 (4 SERDIA habilitados) 2024 (3 SERDIA habilitados).</p> <p>Região Metropolitana- 2005 (1 serviço habilitado); 2013 (4 serviços habilitados); 2016 (5 serviços); 2018 (8 serviços habilitados); 2020 (7 serviços habilitados); 2023 (3 SERDIA habilitados) 2024 (3 SERDIA habilitados).</p>

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	Região Central/Norte - 2016 (2 serviços habilitados); 2018 (4 serviços habilitados); 2019 (5 serviços habilitados) 2021 (6 serviços habilitados); 2023 (7 SERDIA habilitado) 2024 (2 SERDIA habilitados).
Documentos importantes e links de acesso	Plano Estadual de Ação da RCPD 2020-2023 ¹ Portaria Nº 793 de 24 de abril de 2012 ² Portaria 835 de 25 de abril de 2012 ³ Portaria 159-R, de 20 de dezembro de 2022 ⁴ Portaria 1.526 de 10 de outubro de 2023 ⁵ Nota Técnica Nº 27/2022 GEPORAS/SSAS/SESA ⁶ Instrutivo de Reabilitação Física, Intelectual, Auditiva e Visual do Ministério da Saúde versão 2020 ⁷ .
Ciclos de Apuração dos resultados quadrimestrais	1º ciclo: Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio.

¹ Área Técnica da RCPD/NEAE/GEPORAS/SESA

² BRASIL. **Portaria Nº 793, de 24 de Março de 2012.** Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html Acesso em 20/11/2023

³ BRASIL. **Portaria Nº 835, de 25 de Abril de 2012.** Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0835_25_04_2012.html Acesso em 26/01/2024

⁴ Portaria Nº 159-R, de 20 de Dezembro de 2022. Institui no Estado, a Política de cofinanciamento Estadual dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual e TEA (SERDIA). Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/7660#/p:28/e:7660?find=serdia> Acesso em 26/01/2024.

⁵ BRASIL. **Portaria Nº 1.526, de 10 de outubro de 2023.** Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2023/10/portaria-gm-m-n-1526.pdf> Acesso em: 26/01/2024

⁶ BRASIL. Ministério da Saúde. **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS: Instrutivo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_reabilitacao_auditiva_fisica_intelectual_visual.pdf Acesso em 26/01/2024.

⁷ Nota Técnica Nº 27/2022 GEPORAS/SSAS/SESA. Orientações para o funcionamento dos serviços especializados em reabilitação para deficiência intelectual e transtornos do espectro autista (TEA) – SERDIA no Espírito Santo. Disponível em: https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Profissionais%20de%20Sa%C3%BAde%20e%20Gestores/NOTA_T%C3%89CNICA_I_NSTRUTIVA_SERDIA_N%C2%BA_27-2022.pdf Acesso em 26/01/2024.



Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	<p>2º ciclo: Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro.</p> <p>3º ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.</p>
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	13 de Maio de 2024. Daisy Koehler GEPORAS/SESA
Versão da ficha	V1 (versão 1)